

ATA DE ANÁLISE E RESULTADO DE FASE RECURSAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

TRATA-SE DA ANÁLISE E RESULTADO DA FASE RECURSAL, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021, A QUE SE REFERE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1378/2021 DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA EM DIVERSOS LOCAIS PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

NÚMERO DA ATA: 25/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

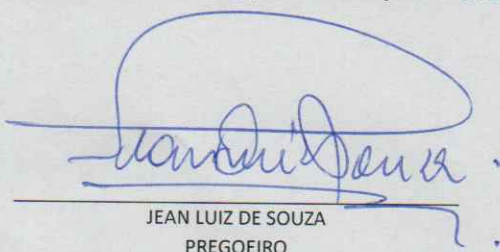
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 05/03/2021

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL

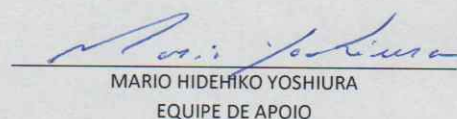
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JEAN LUIZ DE SOUZA

AOS 09 DIAS DE ABRIL DE 2021, A PARTIR DAS 11H53M, O PREGOEIRO JEAN LUIZ DE SOUZA, E A EQUIPE DE APOIO, MARIO HIDEHIKO YOSHIURA, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 408/2020, PARA EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.024/2019, PARA PROCEDER À ANÁLISE DOS AUTOS RELATIVOS AO PREGÃO EM EPÍGRAFE, CUJA SESSÃO OCORREU NO DIA 05/03/2021 NA PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL. APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS DZ SERVICE LTDA - ME, CLASSIFICADA EM 4º LUGAR E EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CLASSIFICADA EM 9º LUGAR E CONTRARRAÇÃO DA EMPRESA PROTEK SEGURANÇA E LIMPEZA EIRELI, CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR E EM ATENDIMENTO AO PARECER JURÍDICO DIVERSO Nº 46/2021, O QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O RECURSO, ESTE PREGOEIRO DECIDE REFORMULAR A SUA DECISÃO E INABILITAR E CONSEQUENTEMENTE DESCLASSIFICAR DO CERTAME, A EMPRESA PROTEK, POIS A MESMA NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO SUBITEM 9.1, ALÍNEA "P-2" DO EDITAL. DESTA FORMA, O PREGOEIRO APÓS ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA MSERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CLASSIFICADA EM 2º LUGAR, DECLARA A EMPRESA SUPRACITADA, HABILITADA NO CERTAME. DESTARTE, O PREGOEIRO, EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 6.5 DO EDITAL, SOLICITA À EMPRESA QUE ENVIE MAIS UM LANCE COM A INTENÇÃO DE OBTER MELHOR PREÇO. E, CASO OCORRA NEGOCIAÇÃO, SOLICITA-SE O ENVIO DO MESMO EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA BLL. NÃO HAVENDO NEGOCIAÇÃO, EXIGE-SE O ENVIO DA PROPOSTA E PLANILHAS AJUSTADAS NO PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS APÓS A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO CERTAME. FINALIZAMOS ASSIM, A FASE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR, E INFORMAMOS A TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE O PROCESSO ESTARÁ EM SUA ÍNTEGRA NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DESTE MUNICÍPIO (PORTAL DE APUCARANA - <http://portal.apucarana.pr.gov.br/pronimtb/index.asp> > ADMINISTRAÇÃO > LICITAÇÕES > AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL LOCAL DESTE MUNICÍPIO (TRIBUNA DO NORTE); NO SITE DA PREFEITURA DE APUCARANA > DIÁRIO OFICIAL OU COMPRAS - LICITAÇÃO - AMS E NO PORTAL DE LICITAÇÕES (BLL), NA ABA MENSAGEM E ENVIADOS POR E-MAIL O DIA E HORÁRIO DA LIBERAÇÃO DA OPÇÃO "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS" QUE OCORRERÁ NO DIA 12/04/2021 A PARTIR DAS 09:00 HORAS PARA AS EMPRESAS QUE TIVEREM INTERESSE EM INTERPOR RECURSOS, CONFORME SUBITEM 6.3 DO EDITAL. LEMBRAMOS QUE NO MOMENTO QUE FOR LIBERADA A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS, AS EMPRESAS TERÃO ATÉ 10 (DEZ) MINUTOS PARA FAZÊ-LO, JUNTAMENTE COM A SÍNTESE DAS RAZÕES DO MESMO, EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL DE LICITAÇÕES (BLL) SOB PENA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, CONFORME SUBITEM 14.7 DO EDITAL. À RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO PREGOEIRO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE

RECURSO, FACULTANDO-SE ÀS DEMAIS PROPONENTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DA RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS DO PROCESSO; A NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES CONFIGURARÁ A DESISTÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER CONFORME **SUBITEM 14.4** DO EDITAL. OS RECURSOS O(S) RECURSO(S) DEVE(M) SER PROTOCOLADOS SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE NO **PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL CONFORME SUBITEM 14.5 DO EDITAL**. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DA PROPONENTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, FICARÁ O PREGOEIRO AUTORIZADO A ADJUDICAR O OBJETO AO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR CONFORME **SUBITEM 14.7** DO EDITAL. NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PREGOEIRO E PELA EQUIPE DE APOIO. RESSALVANDO QUE A EQUIPE DE APOIO, AO ASSINAR ESTA ATA, ATESTA SUA PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO NO CERTAME, NÃO LHE APLICANDO AS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA O INCISO IV DO ART. 3º DA LEI 10.520/02.



JEAN LUIZ DE SOUZA
PREGOEIRO



MARIO HIDEHIKO YOSHIURA
EQUIPE DE APOIO